



PORTARIA Nº 1/2026/DIE/CBMSC, de 10 de fevereiro de 2026.

Designa bombeiros militares e servidores civis para a Comissão de Avaliação das Atividades de Ensino da Educação Corporativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art. 1º, da Norma Geral de Ensino do CBMSC, aprovada pela Resolução nº 6, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os bombeiros militares e servidores civis do CBMSC, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação das Atividades de Ensino da Educação Corporativa:

- I – Maj BM Mtcl 928369-2 Gustavo Cunha Salvador – Presidente;
- II – Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros Franz;
- III – ST BM Mtcl 927616-1 Danusa Cabral;
- IV – Sgt BM Mtcl 933520-0 Roberta Begrow;
- V – Sd BM Mtcl 615376-3 Arthur Clasen;
- VI – Ana Paula de Souza Marques, Pedagoga;
- VII – Marceley Gisela de Aragão Lobato, Designer Instrucional.

Art. 2º Compete à Comissão analisar os modelos de avaliação dos resultados das atividades de ensino da Educação Corporativa do CBMSC, propondo instrumentos e procedimentos que permitam avaliar e interpretar o rendimento dos instrutores, o aproveitamento dos alunos, a qualidade das instalações de ensino, entre outros aspectos, com aplicação nos tipos e modalidades das atividades de educação básica e complementar.

Art. 3º Fica autorizado o Presidente da Comissão a convidar outros membros, conforme necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O334WL3V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 10/02/2026 às 16:06:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDEyN180MTQzXzlwMjZfTzMzNFdMM1Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004127/2026** e o código **O334WL3V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.